

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 486, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Designa os servidores como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2023NE00301 com a empresa G. M. DE SA-ME, do Processo n.º 3.00000.061/2023-DPE-AP.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores, **Marcelo Roberto Picanço Serra** - Chefe da Divisão de Almoxarifado – DPE/AP e **José Maria da Silva** - Assessor Técnico Nível II/Departamento de Transportes – DPE/AP, para atuar como fiscais do contrato firmado por nota de empenho n.º 2023NE00301 do Processo n.º 3.00000.061/2023–DPE-AP, da empresa G. M. DE SA-ME, CNPJ: 43.577.422/0001-37, que trata da AQUISIÇÃO DE CONES DE SINALIZAÇÃO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, com vigência de 04/05/2023 à 03/05/2024.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 04 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 487, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Designação de servidores da DPE/AP para atuação em mutirão de atendimentos da instituição.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública do Estado do Amapá realizará mutirão de atendimentos no dia 06 de maio do corrente ano, no bairro Jardim Marco Zero, em Macapá/AP;

CONSIDERANDO o art. 102 da LCE n.º121/2019, que dispõe sobre a concessão aos membros e servidores de folgas compensatórias em virtude da designação para atuação em plantões, mutirões, ações e atividades extraordinárias de interesse da instituição;

R E S O L V E:

Art.1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para atuação no Mutirão de Atendimentos da DPE/AP, que ocorrerá no dia 06 de maio de 2023, no bairro Jardim Marco Zero, em Macapá/AP.

Coordenadoria de Atendimento

Nº	NOME
01	Aderlan Machado Barbosa
02	Carolina de Oliveira Penha
03	Edilena Gonçalves Dias
04	Rosivaldo Costa da Silva Júnior
05	Terezinha Costa Simões

Departamento de Transportes

Nº	NOME
01	Francisco Fonseca dos Santos
02	Vanderclei da Rocha Fagundes

Coordenadoria de Comunicação

Nº	NOME
01	Evandro da Silva Cunha
02	Jeanne Heloisa Pereira Maciel

Coordenadoria de Tecnologia da Informação

Nº	NOME
01	Gerson de Sousa Costa
02	Lucas Soutelo Pinheiro
03	Paulo Tarciso Bentes Santos

Coordenadoria de Serviços Gerais

Nº	NOME
01	Demétrio Brazão Monteiro

Segurança Institucional

Nº	NOME
01	Marilene Assunção Costa da Silva

Coordenadoria de Cerimonial e Eventos

Nº	NOME
01	Ingrid Valéria Teixeira Soares Dias

Art.2º. Conceder 01 (um) dia de folga compensatória aos servidores mencionados nesta portaria, que atuarão no mutirão de atendimentos dia 06 de maio de 2023.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, em 05 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 175, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 2023.05.04.12491-12- DPE/AP,

CONSIDERANDO a sessão plenária, nos autos do processo n.º 0005637-04.2019.8.03.0002, na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana, **no dia 08 de maio de 2023**,

CONSIDERANDO a Portaria nº 159, de 26 de abril de 2023-SDP, que designou o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 3 de maio a 4 de junho de 2023**,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, para atuar na Sessão de Julgamento, marcada nos autos do **Processo n.º 0005637-04.2019.8.03.0002**, em trâmite na 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri da Comarca de Santana, **no dia 08 de maio de 2023**.

Art. 2º. Revogar a designação do defensor público substituto **JOSÉ AUGUSTO NORAT BASTOS FILHO**, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no dia 08 de maio de 2023**.

Art. 3º. Designar o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no dia 08 de maio de 2023**.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 176, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Revogação de designação de defensor público substituto e designação para acumulação extraordinária.

A **SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 645, de 02 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a Portaria nº 160, de 26 de abril de 2023-SDP, que designou o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 3 e 4 de maio e no período de 6 de maio a 04 de junho de 2023,**

CONSIDERANDO a Portaria nº 175, de 05 de maio de 2023, que designou o defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, para atuar na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no dia 08 de maio de 2023,**

CONSIDERANDO o art. 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação do defensor público substituto **RAMON SIMÕES DE SOUZA**, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 8 de maio de 2023.**

Art. 2º. Designar a **3ª DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ**, para acumulação extraordinária, na 7ª Defensoria de Família de Macapá, **no dia 8 de maio de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ
PORTARIA Nº 177, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Dá publicidade a licença para tratamento de saúde de servidora pública.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e pela Portaria nº 534, de 29 de março de 2022,

CONSIDERANDO o Processo eletrônico n.º 2023.05.04.12521-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo eletrônico n.º 2023.05.04.12521-3 -DPEAP,

CONSIDERANDO o artigo 105, I da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 240, da Lei Ordinária nº 0066, de 03 de maio de 1993,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 04 de abril de 2022-DPE/AP

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 07 (sete) dias de licença para tratamento de saúde da servidora pública **SIWANY MACIEL DE OLIVEIRA**, que exerce suas atividades como assessora jurídica da Defensoria Pública do Estado do Amapá, **no período de 03 a 09 de maio de 2023.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 03 de maio de 2023.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá, 05 de maio de 2023.

ELENA DE ALMEIDA ROCHA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do Amapá

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 242, DE 04 DE MAIO DE 2023.

Altera, a pedido, período de férias da servidora pública **GEOVANA PATRICIA PIMENTEL CABRAL**.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº **2023.04.14.12088-12**;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO a Portaria nº 07, de 20 de janeiro de 2023 - CGDPE, que publicizou 30 (trinta) dias de férias da Servidora **GEOVANA PATRICIA PIMENTEL CABRAL**, nos períodos de 17/07/2023 a 31/07/2023 e 06/11/2023 a 20/11/2023;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço;

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar, a pedido 30 (trinta) dias de férias da servidora pública **GEOVANA PATRICIA PIMENTEL CABRAL**, anteriormente concedidas, do período 17/07/2023 a 31/07/2023 e 06/11/2023 a 20/11/2023, publicizada na edição 011 do diário Eletrônico da Defensoria Pública, passando o gozo a ser usufruído nos períodos de **01/09/2023 a 15/09/2023 e 02/10/2023 a 16/10/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, mantendo vigente todas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, de 04 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL
PORTARIA Nº 243, DE 05 DE MAIO DE 2023

Dá publicidade ao dia de folga compensatória de Defensora Pública e designa para acumulação extraordinária.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 2023.05.03.12462-2;

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/2019 do Conselho Superior do Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Portaria nº 80/2022/CSDPEAP, que reorganizou as atribuições dos órgãos de atuação da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 02, de 09 de Janeiro de 2023 – CGDPEAP;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019-DPE/AP;

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 02 (dois) dias de folga compensatória, da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, que exerce suas atividades na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 29 setembro e 02 de outubro de 2023.**

Art. 2º. Designar a **3º DEFENSORIA DE FAMÍLIA DE MACAPÁ** para acumulação extraordinária do exercício das atribuições da Defensora Pública **MARIANA FERNANDES CARDOSO**, na 4ª Defensoria de Família de Macapá, **nos dias 29 setembro e 02 de outubro de 2023.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e cumpra-se.

Macapá/AP, 05 de maio de 2023.

EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS
Corregedor-Geral

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os membros do **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ** para **REUNIÃO SECRETA EXTRAORDINÁRIA** às 15h do dia 08/05/2023, segunda-feira. A reunião ocorrerá de forma presencial na sala de reuniões do Anexo II da sede da Defensoria Pública do Estado do Amapá, localizado na Avenida Procópio Rola, Centro.

Na oportunidade se deliberará sobre:

- Processo n.º 10.2023/CSDPEAP – Processo Administrativo Disciplinar.

Macapá-AP, 05 de maio de 2023.

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá

Edição assinada eletronicamente por: